



DECRETO Nº 2653 ,DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320 /64 e Lei Municipal nº 2578/93,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional no valor de Cr\$ 8.004.609.000,00 (oito bilhões , quatro milhões e seiscentos e nove mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde-SUS/SMS:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01-3120 F 02 - Material de Consumo	504.609.000,00
01-3132 F 04 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

02-3132 F 10 - Outros Serviços e Encargos	5.500.000.000,00
---	------------------

Art. 2º - Os recursos de que trata o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são os provenientes da anulação de dotações orçamentárias abaixo, do Fundo Municipal de Saúde:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01-3113 F 01 - Obrigações Patronais	630.000.000,00
01-3192 F 05 - Despesas de Exercícios Anteriores	296.000.000,00
01-3259 F 06 - Outras Transferências à Pessoas	630.000.000,00
01-4110 F 07 - Obras e Instalações	300.000.000,00
01-4120 F 08 - Equipamentos e Mat. Permanente	200.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

02-4110 F 11 - Obras e Instalações	100.000.000,00
02-4110 F 12 - Obras e Instalações	1.170.000.000,00
02-4120 F 19 - Equipamentos e Mat. Permanente	1.800.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO REFERENCIADA

03-4110 F 17 - Obras e Instalações	350.000.000,00
03-4110 F 18 - Obras e Instalações	580.000.000,00
03-4120 F 19 - Equipamentos e Mat. Permanente	1.600.000.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

04-4120 F 22 - Equipamentos e Mat. Permanente	300.000.000,00
---	----------------

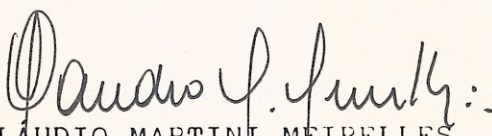
fls. 2 - Decreto nº 2653 /93

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

05-3120 F 25 - Material de Consumo	9.707.000,00
05-3131 F 26 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
05-3132 F 27 - Outros Serviços e Encargos	9.400.000,00
05-3255 F 28 - Assistência Médico-Hospitalar	5.000.000,00
05-3259 F 29 - Outras Transferências à Pessoas	5.000.000,00
05-4120 F 30 - Equipamentos e Mat. Permanente	9.502.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de agosto de 1993


CLÁUDIO MARTINI MEIRELLES
Prefeito em exercício

V02 DA CIDADÊ
ED. 410 5969
29/08/93